



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.09.01/SME**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Mauriti, com sede à Av. Senhor Martins, s/n, Bela Vista, Mauriti, Estado do Ceará, CEP: 63.150-000, inscrito no CNPJ: 07.655.269/0001-55, através da Secretaria de Educação, neste ato doravante designado de **Órgão Gerenciador do Registro de Preços**, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, Gilberto Juca da Silva, resolve cancelar de forma AMIGÁVEL todos os lotes/itens da Ata de Registro de Preço nº 2023.11.09.01/SME, cujo o objeto foi o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar permanente para as Escolas Municipais, sendo Educação Infantil, Fundamental I e II, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**, firmada com a empresa **COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.515.147/0001-90, com sede na Rua Doutor Bonifácio, nº 105, Centro, Baixo/CE, conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRO - DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N<sup>os</sup> 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 no que se refere o Art. 21, inciso I, as normas e condições previstas na **cláusula décima quarta** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.11.09.01/SME.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

2.1. O município, através da Secretaria de Educação, resolve cancelar AMIGAVELMENTE todos os lotes e itens da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.09.01/SME**, firmada em 09 de novembro de 2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01/PE/SRP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Considerando que após a celebração da Ata de Registro de Preços, foi celebrado Contrato com a empresa detentora da ata de registro de preços e em seguida encaminhada ordem de compras, onde a mesma não foi atendida por não apresentar os produtos conforme termo de referência.

3.2. Considerando no dia 01 de março de 2024, a empresa solicitou o cancelamento da ata, por razões descritas em seu pedido.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mauriti – CE, 12 de março de 2024.

  
Gilberto Juca da Silva

**Gerenciador do Registro de Preços**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55

**"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.09.01/SME.** O MUNICÍPIO DE MAURITI, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o CANCELAMENTO de todos os lotes/itens da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.09.01/SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01/PE/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar permanente para as Escolas Municipais, sendo Educação Infantil, Fundamental I e II, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Detentora: **COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.515.147/0001-90. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 21, II, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e na cláusula décima quarta da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **Ato de Cancelamento datado em:** 12/03/2024. MAURITI -CE, em 12 de março de 2024. Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Circular em:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – APRECE.



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269q0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1748/2023, que altera a Lei municipal nº 1311/2015, que criou a estrutura administrativa do município de Mauriti;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. DAVI SIQUEIRA RODRIGUES, CPF: 082.668.223-52, para exercer o cargo de ASSESSOR EM ZELADORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

**Art. 2º** - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

**Art. 4º** - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 12 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:E6A3F18E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.14.03/GAB.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.14.03/GAB.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 1.126,51). Mauriti/CE, 14 de março de 2024. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Vandenilson Fernandes Santos.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:CD5A8151

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.10.03/SEFAZ.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.10.03/SEFAZ.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.01.01-CD. Contratante: Secretaria da Fazenda. Contratada: **HABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.949.651/0001-86. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados a serem prestados na elaboração, processamento e acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025, incluindo anexos de metas fiscais, junto ao Município de Mauriti/CE. Valor Ofertado: (R\$ 10.400,00). Dotação Orçamentária: 0501.0412300422.014 - Manutenção do Programa de Administração Financeira e Contábil do Município. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: 30/06/2024. Mauriti/CE, 10 de abril de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -**  
Secretário da Fazenda

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:8B0570C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.09.01/SME.**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.09.01/SME.** O MUNICÍPIO DE MAURITI, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o CANCELAMENTO de todos os lotes/itens da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.09.01/SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.01/PE/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar permanente para as Escolas Municipais, sendo Educação Infantil, Fundamental I e II, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Detentora: **COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 44.515.147/0001-90. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 21, II, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e na cláusula décima quarta da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **Ato de Cancelamento datado em:** 12/03/2024. MAURITI -CE, em 12 de março de 2024.

**GILBERTO JUCA DA SILVA -**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
Código Identificador:B6FF3EEE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.04.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.18.1**

Extrato do Contrato Nº 09.04.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.18.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES e a empresa **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 17.411.806/0001-75. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (softwares), destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri. **Valor Total do Contrato:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cicero Alves Figueiredo e Antônio de Figueiredo Brito. Brejo Santo/CE, 09 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisco Jaiques Vasques Medeiros  
Código Identificador:7A3CBF17

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.15.2**

O Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL, NAS ÁREAS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO A ADEQUAÇÃO CONSTANTE DA LEGISLAÇÃO LOCAL À LUZ DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS, NOTAS TÉCNICAS,**